



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1975

"Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal, exercício de 1973".

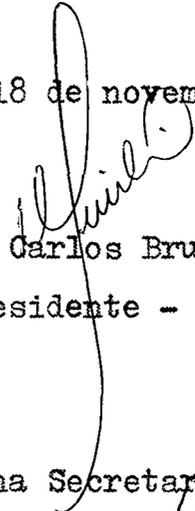
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROFESSOR LUIZ CARLOS BRUNO PINHEIRO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N. V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

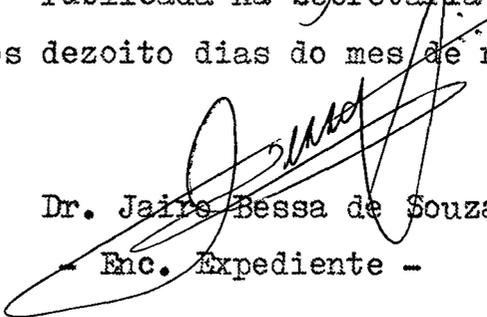
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1973, conforme parecer prévio favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 128, Processo TC 3999/74.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de novembro de 1975.


Prof. Luiz Carlos Bruno Pinheiro
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos dezoito dias do mês de novembro de 1975


Dr. Jairo Bessa de Souza
- Enc. Expediente -

mncb.